



PLANO DE GOVERNO

PEDRO ABIB

CAMINHOS PARA RONDÔNIA
2027-2030

A transição econômica necessária e inclusiva

JULHO/2026



SUMÁRIO

<i>Apresentação do Plano</i>	03
<i>Introdução ao Plano</i>	05
<i>Contextos históricos, políticos e estratégicos</i>	07
<i>Ações estratégicas do Plano</i>	14
<i>Políticas, ações, programas e projetos</i>	20
<i>Mensagem de convergência</i>	40

APRESENTAÇÃO DO PLANO



Este Plano de Governo tem como orientador o documento político-programático nacional “Caminhos para o Brasil”, elaborado pela Fundação Ulysses Guimarães – FUG a partir de encontros realizados em todo o país em 2025, com mais de 8.500 participantes entre lideranças, militantes do MDB e especialistas em políticas públicas. Nas eleições estaduais, o MDB vê uma oportunidade de inserir no debate uma agenda responsável, equilibrada e despolarizada, focada nos assuntos prioritários de Rondônia.

Os três eixos de “Caminhos para o Brasil” foram adaptados às prioridades estratégicas do estado, com um posicionamento político estruturante, responsável e propositivo, cuja centralidade é a reorientação da matriz econômica de Rondônia. Estruturado a partir da ausculta da realidade – 40 municípios visitados, gestores públicos, pesquisadores, universidades, igrejas, movimentos sociais e todos os diretórios municipais do MDB – o Plano tem absoluta conexão com o que o MDB formula para o Brasil: não pensamos Rondônia desconectada do País, mas central ao desenvolvimento da nossa nação.

A transição econômica que propomos tem como objetivo oferecer autonomia estrutural ao estado, para que deixe de ser ofertador permanente de matéria-prima in natura, sujeito a ciclos que beneficiam grupos, famílias ou indivíduos. Um estado rico como este não pode estar na 23ª posição no Índice de Progresso Social – IPS. É inaceitável que Porto Velho seja a última colocada nesse índice. Se é rico, só alguns usufruem dessa riqueza.

Tenho convicção de que este é o momento. Ou iniciamos agora, ou a década de 2030 será mais uma década perdida para os nossos jovens – e de privações para os nossos idosos. Isto não é tarefa apenas de um governo: é o desafio posto à sociedade de Rondônia. Não se faz isso com canetada ou no grito. Conseguirá governar quem tiver diálogo, firmeza e compromisso com o futuro.

E ISTO EU FAREI!



PEDRO ABIB

Candidato do MDB ao Governo do Estado

1. Visitamos 40 municípios nos dois meses de pré-campanha e dialoguei com gestores públicos municipais, representantes de instituições, pesquisadores, universidades, igrejas e movimentos sociais, além de todos os diretórios municipais do MDB.

2. O IPS mede três indicadores: a) atendimento de necessidades humanas básicas; b) garantias de bem-estar social; c) ofertas de oportunidades para as pessoas.

INTRODUÇÃO AO PLANO

O Plano de Governo que ora apresentamos à sociedade rondoniense tem como objetivo reorientar a matriz econômica do estado, e todas as políticas públicas propostas foram formuladas para contribuir para isso — a centralidade do Plano é, ao final do mandato, ter contribuído para que as metas de saúde, segurança pública, educação e desenvolvimento social assumidas neste documento sejam alcançadas. Por se tratar de um documento propositivo, cuja função é orientar o discurso e o diálogo entre o candidato e a sociedade — inclusive para permitir a comparação com os demais concorrentes —, as ações aqui contidas serão detalhadas por ocasião de sua implementação, mas descritas em linguagem que não deixe dúvidas sobre o que tratam e quais impactos causarão na vida de seus beneficiários.

Ao contrário de peças produzidas apenas para atender a normativa da Justiça Eleitoral, este Plano situa o que propõe no contexto histórico, econômico e social do estado, oferecendo ao leitor os elementos para compreender a necessidade, a importância e a urgência de cada política sugerida — a partir do panorama das vantagens comparativas que Rondônia possui em função de sua localização geográfica, de seus recursos naturais e por integrar uma região à qual o mundo e os mercados dão especial atenção.

Este Plano incorpora, como base de evidências, o diagnóstico técnico produzido pelo controle externo estadual, que reuniu dados do IBGE, do SICONFI, dos Relatórios de Gestão Fiscal, das avaliações atuariais, do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e de processos de fiscalização sobre saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente e saneamento. Governar com evidências não é uma formalidade técnica: é a condição para que cada compromisso assumido aqui tenha uma linha de base conhecida, uma meta verificável e um responsável identificado. O leitor encontrará, ao longo deste documento, os números que justificam cada escolha — e é por eles que esta gestão pede para ser cobrada.

O Plano é ambicioso em suas metas: além de reorientar a matriz produtiva do estado, as políticas aqui propostas impactarão positivamente os indicadores econômicos e sociais mais importantes, para que a população de Rondônia inicie a década em outro patamar de atendimento às suas necessidades básicas, bem-estar social e oportunidades. A máquina pública continuará operando as atividades já desenvolvidas pelas suas Pastas: as políticas aqui propostas serão acrescidas às já em curso — ou criadas novas —, com os devidos ajustes à nova gestão emedebista.





UM ESTADO RICO NÃO PODE TER POUCOS BENEFICIÁRIOS

A centralidade deste Plano é reorientar a matriz econômica de Rondônia.

CONTEXTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E ESTRATÉGICOS

3.1 O ESTADO DE RONDÔNIA, O TERRITÓRIO EM TRANSFORMAÇÃO

O estado de Rondônia está localizado totalmente no hemisfério sul, fazendo fronteira ao norte com o Amazonas, no extremo oeste limita-se em uma pequena faixa com o Acre, a leste faz limite com Mato Grosso e a oeste e sudoeste faz fronteira internacional com a Bolívia, separado pelo Rio Guaporé. O estado possui uma área de 237.765,233 km².

Nos últimos dez anos, Rondônia passou por uma das maiores transformações econômicas de sua história. O estado deixou de ser visto apenas como uma fronteira agrícola para se tornar uma das principais potências agropecuárias do Brasil. O crescimento ocorreu na pecuária, leite, soja, milho, café, piscicultura e agricultura familiar. Hoje o agro representa o principal motor econômico do estado. No entanto, o modelo tem produzido distorções na apropriação da riqueza gerada pelo agro, resultando em acumulação nas mãos de poucos — e um grande passivo ambiental no território.

O Produto Interno Bruto de Rondônia passou de R\$ 36,6 bilhões, em 2015, para R\$ 66,8 bilhões, em 2022 — último resultado oficial das Contas Regionais do IBGE —, com estimativa de R\$ 77,8 bilhões para 2024, equivalente a cerca de 0,66% do PIB brasileiro e a 11,6% da economia da Região Norte. O crescimento, porém, não se converteu na mesma proporção em renda por habitante: em 2024, o PIB per capita estimado de Rondônia foi de R\$ 44,6 mil, frente a R\$ 55,2 mil no Brasil — cerca de 19% abaixo da média nacional. A trajetória é positiva (entre 2015 e 2024 o indicador estadual cresceu 115% em valores correntes, acima dos 86% nacionais), mas a distância permanece.

É exatamente esse o ponto de partida deste Plano: Rondônia já sabe produzir; o desafio da próxima década é fazer com que a riqueza produzida se transforme em renda, em serviço público e em oportunidade para quem vive aqui. No entanto, os indicadores sociais de qualidade de vida em nada se alteraram na mesma proporção, menos ainda o acesso aos serviços.

1.751.950

habitantes (estimativa)

R\$ 2.317

renda média mensal

R\$ 44,6 mil

PIB per capita (BR: R\$ 55,2 mil)

~90%

das exportações em 3 produtos

15,24%

do PIB é gasto com transporte (BR: 8,8%)

14,6%

do PIB é indústria

QUATRO PROCESSOS SISTÊMICOS ORIENTAM A GESTÃO 2027-2030

Educação, convergência com o setor produtivo, infraestrutura e bem-estar social — detalhados a seguir.



Com população estimada em 1.751.950 habitantes (1.591.196 no Censo 2022) e renda média de R\$ 2.317,00, Rondônia tem no agronegócio o carro-chefe da economia. Quase 90% das exportações do estado se concentram em três produtos – carne bovina (48,7%), soja e milho –, o que é, ao mesmo tempo, a força e a vulnerabilidade da economia estadual: a mesma concentração que sustenta as exportações expõe o estado a oscilações de preço internacional, barreiras sanitárias e eventos climáticos.

A agricultura é diversificada, com cultivos de soja, milho, arroz, café, cacau, feijão e mandioca, favorecidos pelas terras férteis e clima adequado. Em 2024, o setor agropecuário atingiu R\$ 18 bilhões, com crescimento de 13% em relação ao ano anterior, evidenciando expansão contínua e fortalecimento das cadeias produtivas de grãos e carne bovina.

O setor industrial de Rondônia é pouco diversificado, representando apenas 14,6% do PIB estadual. Os principais segmentos incluem indústria alimentícia, frigoríficos, laticínios,

produção de móveis e mineração. Apesar de ser incipiente, a indústria tem apresentado crescimento, com aumento de 19% no faturamento entre 2023 e 2024, impulsionada pela inovação e expansão de unidades produtivas.

O setor de serviços é responsável por aproximadamente 65% do PIB estadual, sendo impulsionado principalmente pelo comércio e pelo turismo. O comércio registrou aumento de 20% no faturamento em 2024, refletindo o dinamismo do mercado local e o crescimento urbano em cidades como Porto Velho e Ji-Paraná. O turismo, embora ainda pouco explorado, contribui com visitantes interessados nas belezas naturais, históricas e culturais do estado.

Em Rondônia são identificados especialmente quatro processos sistêmicos que se traduzem em indicativos de ação e prioridade para a gestão proposta pelo MDB para o período 2027-2030. A identificação desses processos fundamenta as escolhas em torno de ações estruturantes voltadas à efetivação da transição econômica defendida pelo candidato.

3.2

O QUE RONDÔNIA COMPRA DE FORA: A OPORTUNIDADE ESCONDIDA NAS IMPORTAÇÕES

Problema ou contexto. Em 2025, enquanto as exportações brasileiras cresceram 3,45%, as de Rondônia cresceram 17,21% — quase cinco vezes a média nacional. O mesmo padrão se repetiu em 2022, com expansão de 38,94% no estado contra 18,99% no país. O estado mantém superávit comercial há uma década. Mas o dado mais revelador está do outro lado da balança: em 2025 as importações rondonienses cresceram 61,52%, contra 6,66% de crescimento nacional.

O que esse número significa. Nem toda importação tem o mesmo significado econômico. Parte dela é investimento: geradores elétricos (6,10% da pauta), que suprem a ausência de rede elétrica confiável em áreas produtivas; produtos laminados planos de aço (4,40%) e de ferro (3,00%), típicos de obras e ampliação de capacidade instalada. Essa parcela sinaliza uma economia que está crescendo.

Outra parte, porém, revela dependência. Rondônia importa laticínios — exceto manteiga e queijo — no equivalente a 7,20% de sua pauta de importações; legumes, raízes e tubérculos, 3,70%; pneus de borracha e câmaras de ar, 2,60%. São bens que o estado produz ou tem plenas condições de produzir. Um dos maiores produtores de leite do país compra laticínios de fora.

Objetivo. Transformar parte dessa pauta de importação em produção, emprego e arrecadação dentro do território.

Proposta. Uma agenda estadual de substituição de importações e agregação de valor, orientada pelos produtos em que o estado já possui base produtiva instalada — leite e derivados, hortifrutigranjeiros e insumos industriais de menor complexidade —, articulada às políticas de agroindustrialização, crédito e infraestrutura descritas na Seção 05.

+61,52%

importações de Rondônia em 2025

+6,66%

importações do Brasil em 2025

UM DOS MAIORES PRODUTORES DE LEITE DO PAÍS IMPORTA LATICÍNIOS. ISSO É UMA OPORTUNIDADE, NÃO UM DESTINO.

3.3

O ESPAÇO FISCAL: CAPACIDADE PARA INVESTIR, RESTRIÇÃO PARA CUSTEAR

Problema ou contexto. Rondônia chega a 2027 com indicadores fiscais formalmente favoráveis. O estado mantém a nota A na Capacidade de Pagamento (CAPAG) avaliada pelo Tesouro Nacional – a mais elevada classificação existente. A dívida consolidada corresponde a aproximadamente 2% da Receita Corrente Líquida, quando o limite fixado pelo Senado Federal é de 200%. A adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag) reduziu os juros da dívida de 4% para 0% ao ano e substituiu a correção pela Selic pela atualização pelo IPCA, além de abrir acesso ao Fundo de Equalização Federativa (FEF), com previsão de aproximadamente R\$ 250 milhões já em 2026.

À primeira vista, esse conjunto sugeriria ampla liberdade para expandir políticas públicas. A leitura correta é outra.

O paradoxo. Do total de despesas executadas em 2025 – cerca de R\$ 17,8 bilhões –, aproximadamente 91% (R\$ 15,05 bilhões) foram consumidos por pessoal e custeio da estrutura pública. Restaram

7,29% para investimento (R\$ 1,29 bilhão), dos quais apenas cerca de 3% financiados diretamente por fontes do Tesouro Estadual. E a tendência é de queda contínua: a participação dos investimentos no orçamento executado caiu de 10,96% em 2022 para 9,22% em 2023, 8,70% em 2024 e 7,29% em 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 (Lei nº 6.465, de 3 de julho de 2026) é explícita quanto ao limite: a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é igual a zero. Qualquer nova despesa permanente – criação de cargos, reajustes, novos benefícios ou programas continuados – só poderá ser instituída se integralmente compensada por aumento permanente de receita ou por redução equivalente de outras despesas. A despesa com pessoal do Poder Executivo encerrou 2025 em 37,55% da Receita Corrente Líquida ajustada e alcançou 39,14% no primeiro semestre de 2026 – abaixo dos limites legais, mas em trajetória de alta.

91% × 7,29%

custeio × investimento no orçamento de 2025

Margem DOCC = zero

LDO 2027 (Lei nº 6.465/2026)

A PRESSÃO QUE NÃO APARECE NOS LIMITES LEGAIS

O déficit atuarial do regime próprio de previdência passou de R\$ 10,27 bilhões, em 2021, para R\$ 14,63 bilhões em 2026 — crescimento de 42,4% em cinco anos. O Plano de Amortização instituído pela Lei nº 5.111/2021 prevê aportes obrigatórios de aproximadamente R\$ 697 milhões, R\$ 703 milhões, R\$ 710 milhões e R\$ 717 milhões entre 2027 e 2030 — cerca de R\$ 2,82 bilhões nos quatro primeiros anos da próxima gestão, com destinação carimbada e sem possibilidade de remanejamento. Paralelamente, o Sistema de Proteção Social dos Militares, que não dispõe de fundo acumulado e é custeado diretamente pelo Tesouro, evoluiu de R\$ 179,5 milhões em 2023 para R\$ 476,2 milhões em 2026 — alta de 165,4% em quatro anos.

O QUE ISSO EXIGE DESTES PLANOS

A leitura correta desse quadro não é a do imobilismo, e sim a da precisão. Rondônia tem capacidade de contratar crédito para investir em hospitais, escolas, rodovias e saneamento — a Lei Estadual nº 6.021, de 9 de maio de 2025, já autoriza operações de crédito com garantia da União de até R\$ 985,9 milhões para infraestrutura. O que o estado não tem é margem para criar despesa permanente sem compensação.

Soma-se a esse quadro a situação da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD), cujo passivo passou de aproximadamente R\$ 1,02 bilhão, em 2019, para cerca de R\$ 1,58 bilhão em 2025 — elevação de 54,5%. Desde o Decreto nº 30.663, de 12 de setembro de 2025, a companhia é oficialmente reconhecida como estatal dependente, o que transfere suas obrigações para o orçamento geral do Estado. Existe acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional cujo descumprimento pode implicar retenção de parcelas do Fundo de Participação dos Estados — receita da qual Rondônia é estruturalmente dependente.

Por isso, todas as políticas propostas na Seção 05 deste Plano observam três condições: cada investimento estruturante é apresentado com a previsão de seu custeio futuro; cada nova despesa continuada indica sua fonte de compensação; e a prioridade de curto prazo recai sobre a conversão de recursos já disponíveis e não executados — federais, de fundos e de operações já autorizadas — em serviço entregue à população.

O PROBLEMA DE RONDÔNIA NÃO É FALTA DE DINHEIRO. É FALTA DE CAPACIDADE DE TRANSFORMAR DINHEIRO EM RESULTADO.

3.4

RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL E FÍSICA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO, COM MAIOR ÊNFASE NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

O sistema educacional do estado apresenta claras necessidades de redimensionamento, inclusive com melhor adaptação às mudanças demográficas mais recentes no estado. A qualidade de educação oferecida atualmente no território rondoniense tem como meta ganhar mais homogeneidade em todas as suas regiões, e elevá-la passa por maior padronização metodológica e formação de professores e gestores da rede pública.

Os níveis de proficiência e aprendizagem, especialmente, precisam ser melhorados, de forma a atingir, no mínimo, a média nacional, em todos os indicadores.

As estruturas do ensino fundamental, especialmente o Fundamental 2, Ensino Médio, Sistema S, Instituto Federal e ensino superior devem ganhar maior sinergia, também para

oferecer melhor formação profissional e melhorar a qualificação dos profissionais em atividade.

A dimensão do problema é conhecida e mensurada. O SAERO 2025 mostra que a rede alfabetiza razoavelmente bem e depois perde o aluno pelo caminho: no 2º ano do Ensino Fundamental, 70% dos estudantes apresentam aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e 77% em Matemática; no 9º ano, esses percentuais caem para 22% e 9%; ao final do Ensino Médio, apenas 24% alcançam o nível adequado em Língua Portuguesa e **5% em Matemática**. Noventa e cinco em cada cem jovens rondonienses concluem a educação básica sem o conhecimento esperado em Matemática — o acúmulo de lacunas nunca identificadas nem corrigidas ao longo da trajetória escolar. Enfrentar esse quadro é a prioridade absoluta deste Plano na área da educação.



3.5

RELAÇÃO MAIS CONVERGENTE COM O SETOR PRODUTIVO, TORNANDO-O MAIS RECEPTIVO À ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

É importante assegurar o avanço produtivo com uma visão convergente e portadora de futuro para a economia e a sociedade de Rondônia, que terá como resultado tornar-se gradativamente um território pleno de agropecuária e agroindústria sustentável, aliada à preservação do ambiente amazônico e garantir a regularização fundiária para produzir a segurança jurídica necessária.

O equilíbrio deve ser a tônica dessa visão sistêmica para o estado, buscando conciliar a logística, a integração a mercados globais, o abastecimento do mercado interno, o desenvolvimento da agroindústria complementar com a identidade da preservação e promoção da sustentabilidade social e ambiental, uma condição inarredável diante da conjuntura global e do contexto amazônico e que se constitui em uma oportunidade para o estado de Rondônia — encerrando a falsa dicotomia produção versus devastação ambiental de uma vez por todas.

Essa convergência tem um pré-requisito que o próprio setor produtivo identifica como prioridade absoluta: a regularização fundiária e ambiental. A ausência de titulação das posses, a sobreposição de cadastros e a lentidão dos processos comprometem o acesso ao crédito, a rastreabilidade e a inserção em mercados que exigem comprovação de origem. Segurança jurídica no campo não é uma pauta setorial: é uma política de desenvolvimento econômico e, ao mesmo tempo, o instrumento mais eficaz de proteção ambiental de que o Estado dispõe.

3.6

RETOMADA DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA, A PARTIR DO RESGATE POSITIVO DA RELAÇÃO FEDERATIVA

A posição geoestratégica de Rondônia exige a configuração de um sistema logístico integrado, acessível e competitivo que trará impactos na produtividade em várias áreas da economia e da vida cotidiana.

O estado reúne condições de utilizar ferrovia, hidrovía, aerovia e rodovia em um sistema harmônico e eficiente, integrado ao Arco Norte, mas também com ligação aos centros de pesquisa e serviços no Centro-Oeste e Sudeste brasileiros. A construção da ponte binacional Brasil-Bolívia por Guajará-Mirim já em curso e a desejável construção de nova ponte Brasil-Bolívia em Costa Marques são ativos importantes para isso.

O ponto de partida, contudo, é severo. Rondônia possui aproximadamente **76% de sua malha rodoviária estadual sem pavimentação** – a pior posição entre os dezenove estados avaliados (média de 38,17% de vias não pavimentadas). O efeito aparece no bolso de quem produz: o estado destina **15,24% de seu PIB aos custos de transporte**, quase o dobro da referência nacional (8,8%). E aparece no isolamento: 40 dos 52 municípios rondonienses têm integração inferior à média nacional. Cada ponto percentual de custo logístico excedente é margem que sai do produtor, imposto que não é arrecadado e emprego que não é gerado no território.



3.7

RECOMPOSIÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL COMO PARTE DA TRANSIÇÃO – SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E CULTURA, ESPORTE E LAZER

A reorientação da matriz econômica só se traduz em avanço real se vier acompanhada de recomposição do bem-estar social, dimensão que o Índice de Progresso Social mede diretamente e na qual Rondônia – e particularmente Porto Velho – está mal posicionada. Não há transição econômica bem-sucedida em um estado onde a população não se sente segura, não tem acesso oportuno à saúde ou não dispõe de espaços de convivência, cultura, esporte e lazer.

Por isso, ao lado dos três processos anteriores, o Plano assume como quarto processo sistêmico a redução das taxas de violência a patamares no máximo equivalentes à média nacional, a garantia de padrão mínimo de estrutura e cobertura na rede de saúde, e a universalização do acesso

a equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer em todos os municípios do estado – tratando essas três frentes não como políticas setoriais isoladas, mas como parte constitutiva da mesma transição.

Os números são conhecidos e precisam ser ditos com clareza. A expectativa de vida ao nascer em Rondônia é de **72,79 anos**, contra 77,60 na média nacional – a terceira pior posição do país. A mortalidade infantil é de 17,1 óbitos por mil nascidos vivos (2024), a segunda pior do país, e a mortalidade materna alcançou 62,27 óbitos por 100 mil nascidos vivos em 2025, mais que o dobro da meta dos ODS. Na segurança, o estado registra 2,9 feminicídios por 100 mil habitantes (BR: 1,4) e 75,9 casos de estupro de vulnerável por 100 mil habitantes (BR: 30,5). Nenhum desses indicadores é aceitável em um estado com a economia que Rondônia tem – e nenhum se resolve com política setorial isolada.



AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO

Oito frentes estruturantes que organizam a transição econômica de Rondônia e orientam todas as políticas propostas na Seção 05.

a)

Governança e gestão inovadora e eficiente

b)

Desenvolvimento com sustentabilidade no agro

c)

Hub logístico e de armazenamento

d)

Setor de serviços com valor e empregos

e)

Redução das desigualdades e educação

f)

Bem-estar social: segurança, saúde e cultura

g)

Ciência, tecnologia e inovação

h)

Turismo, economia criativa e empreendedorismo

INSTITUCIONALIZAR SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA E EFICIENTE

As necessidades de articulação exigidas pela transição econômica proposta neste Plano, nas mais diferentes áreas, devem ser organizadas e dispostas em um “grid” único, composto de quadro de recursos humanos qualificados, vinculado ao Gabinete do Governador, sólida engenharia institucional e solidez política, além de incluir cooperação com agências internacionais, bancos de fomento, recursos privados e parcerias público-privadas (PPPs).

Esse “grid” deverá apresentar metas intermediárias anuais, e contar com um comitê gestor interinstitucional, em um nível de sinergia superior a todas as gestões transversais já

implementadas no estado — e se fundamentar em dados, com obsessão permanente na busca da inovação.

A evolução para uma estrutura integrada e altamente capacitada de gestão, dentro dos princípios contemporâneos de governança e compliance, desenvolverá a capacidade de “gestão por projetos transversais” que abrangem também as oportunidades de financiamento advindas do contexto amazônico e sustentável, além da necessária eficiência e confiabilidade dos agentes externos.

PROMOVER DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, ESPECIALMENTE NA AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

A condição de Rondônia como estado produtor de proteína animal e grãos e como líder na exportação global via Arco Norte precisa de um elemento estratégico consolidador nos próximos 20 anos, para assegurar condições competitivas em padrão igual ou superior a outras regiões produtoras no Centro-Sul do Brasil, no que tange não só à logística, mas também no financiamento da produção, na oferta de extensão rural pública e de qualidade, formação de recursos humanos específicos para a área e armazenamento. O adensamento de polos de agroindústria, por afinidade de cultura, agrega valor à produção e permite o pleno aproveitamento da competitividade no processo agropecuário, dentro do próprio estado.

Além de criar as condições para a alta produtividade, são necessárias a diversificação e a permanente qualificação empreendedora, e o estímulo cada vez maior de produção

de origem como a piscicultura, a criação, abate e industrialização de suínos, o café robusta amazônico e outros produtos da biodiversidade.

Os mercados de serviços ambientais e carbono também devem ser estruturados, acompanhando a evolução gradual da produção para uma certificação de sustentabilidade e origem que garanta a sua colocação nos principais mercados globais, ao mesmo tempo em que preserva o ecossistema.

A potencialização de “hubs” tecnológicos, ainda incipientes em Rondônia, centrados na biotecnologia, mas com conexões com outras áreas da economia é um elemento alavancador de grande importância.

AÇÃO A – COMPLEMENTO

Esse "grid" nasce com uma regra inegociável: nenhuma iniciativa entra na carteira de governo sem que estejam demonstrados o seu custo de implantação, o seu custo de operação nos anos seguintes e a sua fonte de financiamento. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 fixa em zero a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado — o que significa que toda nova despesa permanente precisará ser compensada por aumento efetivo de receita ou por redução equivalente de outros gastos. Longe de ser um obstáculo, essa disciplina é o que confere credibilidade ao conjunto de propostas deste Plano.

AÇÃO B – COMPLEMENTO

Essa agenda foi construída em diálogo com quem produz. A escuta realizada pelas entidades representativas do setor produtivo rondoniense em abril de 2026 organizou as demandas do campo em prioridades convergentes com este Plano: prioridade política e administrativa à regularização fundiária e ambiental; recuperação da infraestrutura rural e das estradas vicinais; crédito compatível com a realidade amazônica; fortalecimento da defesa agropecuária e da segurança no meio rural; energia e conectividade na

AÇÃO C – COMPLEMENTO

Um "hub" logístico, porém, não se sustenta apenas com grandes obras federais. Ele começa na estrada vicinal que liga a propriedade ao entreposto e termina na estrutura de armazenagem e de cadeia de frio que permite ao produtor escolher quando vender. Rondônia perde competitividade nos dois extremos — nas vias de acesso à produção e na capacidade de armazenar e processar antes de escoar. Este Plano trata as duas pontas como parte do mesmo sistema, e reconhece que o estado dispõe de instrumento já

O "grid" incorporará, ainda, três funções que hoje operam de forma fragmentada na administração estadual: a gestão de riscos, para antecipar problemas fiscais, operacionais, ambientais e jurídicos antes que se convertam em crise; a decisão baseada em evidências, com painéis gerenciais e ciclos periódicos de avaliação de resultado; e a profissionalização das funções estratégicas, com critérios objetivos de seleção e programa permanente de formação de lideranças públicas.

propriedade; e, sobretudo, agroindustrialização — o passo que transforma produção em riqueza dentro do território. Concentrar esforços nas cadeias com maior escala e capacidade de agregação de valor — carne, soja e milho, leite, pescado, café, cacau e mandioca —, sem perder de vista cadeias emergentes como a hortifruticultura, é o caminho para que mais valor permaneça no estado.

autorizado para agir: a Lei Estadual nº 6.021, de 9 de maio de 2025, permite a contratação de operações de crédito com garantia da União de até R\$ 985,9 milhões destinadas a investimentos, especialmente em infraestrutura rodoviária. A disponibilidade de recursos, entretanto, nunca garantiu entrega de obra — o que garante é projeto tecnicamente consistente, contratação correta, fiscalização permanente e continuidade administrativa. É isso que o "grid" de governança existe para assegurar.



AÇÃO C

VIABILIZAR “HUB” LOGÍSTICO E DE ARMAZENAMENTO

A condição no longo prazo de “hub” logístico para o estado de Rondônia depende especialmente da combinação de eficiência em seus principais modais logísticos e de distribuição. No modal rodoviário, a dependência da BR-364 é um gargalo que pode ser vencido não apenas com as melhorias trazidas pela Nova 364, mas especialmente com o desenvolvimento de alternativas que onerem menos a produção de soja e milho, especialmente.

A BR-319 (Porto Velho-Manaus) asfaltada também será de suma importância para a conectividade do território e o desafogamento da BR-364, e deverá desenvolver-se um modelo amplamente sustentável, sendo a sua execução monitorada a partir do “grid” proposto na alínea a. A hidrovia do Rio Madeira deve ter seu uso ampliado a partir de utilização cada vez melhor

monitorada e otimizada. A instalação de portos secos em Porto Velho e Guajará-Mirim são importantes para integrar logisticamente o Estado, além de facilitar armazenamento e distribuição.

A Ferrovia Bioceânica é uma realidade de médio e longo prazo que deve ser estudada a fundo para permitir a viabilização do escoamento para o Pacífico com a mínima agressão ambiental possível. As expansões de infraestrutura devem fazer parte do “grid” de governança e pactuado entre todas as instâncias de governo, iniciativa privada e instituições multilaterais, incluindo a plena capacidade operacional no entorno dos portos exportadores do Arco Norte brasileiro.

AÇÃO D

DESENVOLVIMENTO DE SETOR ECONÔMICO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR, COM AGREGAÇÃO DE VALOR E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Um estado que atingiu os patamares gerais de economia e produção de Rondônia necessita de um setor de serviços mais completo, estruturado e melhor distribuído por todo o estado. Essa expansão será particularmente importante a partir da atual reforma tributária, e exige a combinação de três elementos: a disponibilidade de crédito em condições adequadas, recursos

humanos qualificados a partir de um bom ensino médio e profissionalizante (neste caso, o IFRO é peça importante), e a existência de políticas de apoio decisivo ao empreendedorismo.

Esses três fatores, para que tenham sucesso, podem e devem ser desenvolvidos juntamente com a expansão de infraestrutura, em uma camada de planejamento de um lado, e um amplo programa social integrado, em outro.

AÇÃO E

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, SANEAMENTO E VIDA SUSTENTÁVEL

A educação é a principal política pública transformadora da perspectiva de futuro e realidade da população, especialmente em um contexto social e político complexo, mas pleno de oportunidades.

No caso de Rondônia, a plena execução dos princípios do novo Plano Nacional de Educação – PNE levarão à ampliação de ações como o melhor monitoramento do sistema, incluindo o desempenho por escola; a formação básica e continuada de professores; a ampliação do número de matrículas de alunos no ensino integral; a alfabetização na idade certa, mas especialmente uma visão sistêmica sobre as condições das escolas, professores e alunos de forma a poder transformar, no transcurso de um mandato, as condições qualitativas da educação em todo o território, inclusive no acesso à educação de populações indígenas e ribeirinhas.

Nesse esforço se inclui especialmente a qualidade do ensino médio e técnico-profissionalizante, utilizando também a estrutura do Instituto Federal e se criando trilhas de aprendizagem mais adequadas à cultura local e às características econômicas e sociais do território. Para tanto, as organizações empresariais, o Sistema “S” e a rede privada de ensino superior devem amplificar o seu engajamento, juntamente com as três instâncias governamentais em pactuação.

O saneamento básico, apesar de caro e complexo, deve fazer parte do “grid” de governança com prioridade total, dada sua importância direta para a saúde e a qualidade de vida da população. A esse esforço se soma o Programa Vida Sustentável, que integra os sistemas social, de saúde, de informações e de prevenção na segurança pública, com monitoramento contínuo da evolução da qualidade de vida das famílias atendidas — e que inclui, no campo da segurança, o estímulo à cultura de paz nas escolas e em centros comunitários.

AÇÃO F

RECOMPOR O BEM-ESTAR SOCIAL COMO PILAR DA TRANSIÇÃO

A confiança da sociedade rondoniense na transição econômica proposta depende de resultados percebidos no dia a dia: sentir-se segura, ter acesso oportuno a serviços de saúde e contar com espaços públicos de convivência, cultura, esporte e lazer. Este eixo estratégico organiza as políticas de segurança pública, saúde e cultura, esporte e lazer descritas no item 5.5 em torno de metas mensuráveis, com acompanhamento pelo mesmo “grid” de governança proposto na alínea a.



AÇÃO G

ESTIMULAR CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Rondônia não vai diversificar sua economia apenas com base em commodities: precisa também de um sistema estruturado de ciência, tecnologia e inovação, capaz de agregar valor à produção estadual e de reter talentos no território. Isso passa por orçamento próprio e protegido para pesquisa, fortalecimento da FAPERD, aproximação entre universidades e o setor produtivo, e fomento a áreas como inteligência artificial, tecnologia da informação e economia digital. Esse esforço caminha junto com a modernização da própria máquina pública estadual, que precisa se reorganizar em torno do cidadão como razão de ser do serviço público.

AÇÃO H

DIVERSIFICAR A ECONOMIA COM TURISMO, ECONOMIA CRIATIVA E NOVAS MODALIDADES DE EMPREENDEDORISMO

Além da agroindústria e dos serviços já descritos, Rondônia tem potencial pouco explorado em turismo — especialmente o fluvial e o de natureza —, em economia criativa e em novas modalidades de trabalho e empreendedorismo. Ampliar o acesso ao crédito

para quem empreende, fortalecer o microcrédito e organizar a oferta turística do estado são formas adicionais de gerar renda e oportunidades sem depender exclusivamente do ciclo de commodities.



SEÇÃO 05

POLÍTICAS, AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS DO PLANO

O detalhamento operacional de cada frente estratégica – o que será feito, em qual área e com qual instrumento de gestão.

5.1 Governança

5.4 Serviços

5.7 Ciência e inovação

5.2 Agro sustentável

5.5 Desigualdades

5.8 Turismo e criativa

5.3 Hub logístico

5.6 Meio ambiente

Seção 06 Convergência

5.1

INSTITUCIONALIZAR SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA E EFICIENTE

a) Criar, no âmbito do Gabinete do Governador, a Coordenação de Projetos Estruturais e Compliance com a atribuição de:

i) Identificar oportunidades de políticas públicas estruturantes de interesse do estado e da sociedade;

ii) Criar as condições políticas, legislativas e tributárias para atração e recepção de investimentos externos no estado;

iii) Elaborar projetos técnicos estruturantes de interesse do estado;

iv) Identificar e articular fontes de financiamento para os projetos estruturantes de interesse do estado;

v) Organizar as informações de todas as ações das secretarias e órgãos do governo do estado;

vi) Organizar e oferecer dados socioeconômicos confiáveis para a tomada de decisões da alta direção governamental;

vii) Realizar articulação com órgãos governamentais nas três esferas administrativas, inclusive com organismos internacionais;

viii) Reorganizar a máquina pública estadual em torno do cidadão como razão de ser do serviço público, com atendimento eficiente, respeitoso e resolutivo em todos os órgãos, e uso da digitalização para reduzir prazos, simplificar processos e ampliar a transparência;

ix) Adotar parcerias público-privadas (PPPs) como mecanismo complementar de financiamento para os projetos estruturantes de infraestrutura organizados no "grid", e tratar o saneamento básico como prioridade dentro dessa governança, dada sua complexidade e seu custo.

5.2

PROMOVER DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE, ESPECIALMENTE NA AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

i) Estimular, via apoio técnico e financeiro, a verticalização da produção de leite, agregando o máximo de valor aos produtos da cadeia;

ii) Reestruturar o Sistema de Assistência Técnica do estado, para apoio prioritário à agricultura familiar;

iii) Construir condições para a implantação da Cadeia de Suínos no estado, incluindo a verticalização produtiva e a redução da dependência de importação;

iv) Conduzir a organização do "cinturão verde" no entorno de Porto Velho, de modo a ampliar o abastecimento do mercado local com produtos hortifrutigranjeiros;

v) Fomentar a industrialização de parte da produção de soja e milho no território, para atendimento nutricional da Cadeia de Suíno;

vi) Monitorar os indicadores de produtividade em tempo real e intervir sempre que houver oscilação negativa relevante;

vii) Adotar a responsabilidade ambiental e social como princípio orientador da política agropecuária e agroindustrial do estado, condicionando o apoio técnico e financeiro público à adoção de práticas sustentáveis e certificáveis;

viii) Priorizar o adensamento de polos regionais de agroindústria integrados aos corredores logísticos do estado, com apoio de bancos de fomento estaduais, federais e regionais, como eixo central da diversificação econômica de Rondônia;

ix) Apoiar a gestão e a sucessão familiar nas propriedades rurais do estado, e ampliar a diversificação de cursos técnicos de manejo e gestão da produção agropecuária, com ênfase no ensino médio técnico, para reter jovens no campo com perspectiva concreta de trabalho e empreendedorismo;

5.1 GOVERNANÇA – COMPLEMENTO

x) Instituir, no âmbito da Coordenação de Projetos Estruturais e Compliance, sistema permanente de gestão de riscos – fiscais, operacionais, jurídicos, ambientais e institucionais –, com identificação prévia, plano de resposta e monitoramento por indicadores;

xi) Submeter toda proposta de nova despesa obrigatória de caráter continuado à demonstração prévia de compensação, por aumento permanente de receita ou redução equivalente de despesa, em atendimento ao limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

xii) Condicionar a inclusão de qualquer projeto estruturante na carteira de governo à apresentação, no ato da proposição, do custo de operação e manutenção da estrutura após sua conclusão, e da respectiva fonte de custeio;

xiii) Estruturar unidade permanente de captação e execução de recursos externos – federais, de fundos constitucionais, de bancos de fomento e de organismos multilaterais –, com metas anuais de execução e responsabilização pela devolução de recursos não aplicados;

xiv) Adotar critérios objetivos de seleção, avaliação e desenvolvimento para os cargos estratégicos da administração, privilegiando competência técnica, experiência gerencial e compromisso com resultados, e implantar programa permanente de formação de lideranças públicas;

xv) Instituir política permanente de gestão do ciclo de vida dos ativos públicos – rodovias, pontes, escolas, hospitais e unidades de segurança –, com planejamento de longo prazo, priorização técnica dos investimentos, gestão patrimonial contínua e manutenção preventiva baseada em indicadores;

xvi) Tratar como prioridade da agenda fiscal do Estado a situação da CAERD, com plano de gestão do passivo, revisão da estrutura de custos operacionais e cumprimento rigoroso dos compromissos pactuados com a União;

xvii) Publicar painel público de acompanhamento das metas do "grid" de governança, com atualização periódica, indicadores de execução física e financeira e prestação de contas acessível à população.

5.2 AGRO – COMPLEMENTO (GOVERNANÇA FUNDIÁRIA E AMBIENTAL)

xiii) Instituir política permanente de governança fundiária, com integração dos sistemas e cadastros dos órgãos estaduais e federais, transparência quanto a trâmites, prazos e valores cobrados, monitoramento eletrônico do andamento dos processos e metas anuais públicas de titulação e georreferenciamento;

xiv) Conferir celeridade e previsibilidade aos processos de regularidade ambiental – licenciamento, CAR, PRA, outorgas e autorizações –, com prazos definidos, padronização de exigências e tratamento diferenciado às atividades dependentes de recursos hídricos, como piscicultura, cafeicultura e cacauicultura;

xv) Desmembrar e fortalecer a estrutura estadual responsável pelas outorgas de uso da água, dotando-a de quadro técnico, sistema informatizado e prazos de resposta compatíveis com o

ciclo produtivo;

xvi) Promover a revisão e atualização do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico de Rondônia, com base técnica e participação do setor produtivo, das comunidades tradicionais e dos órgãos ambientais;

xvii) Recompôr e qualificar o quadro técnico da IDARON, preservando o status sanitário do estado, com reforço da vigilância nas regiões de fronteira e integração entre a defesa sanitária animal e vegetal;

xviii) Ampliar a capilaridade dos pontos de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas e aprimorar os sistemas de agendamento e logística de coleta, bem como o monitoramento das aplicações aéreas de agrotóxicos;

xix) Articular com instituições financeiras, cooperativas de crédito e bancos de fomento a ampliação do acesso ao crédito rural em condições compatíveis com a realidade amazônica, incluindo a facilitação de garantias, a simplificação de exigências e o fortalecimento do repasse dos fundos constitucionais do Norte ao pequeno e médio produtor;

xx) Estabelecer, em articulação com os órgãos competentes, mecanismos de resposta a eventos climáticos extremos que permitam o reconhecimento tempestivo de situações de emergência e viabilizem instrumentos de renegociação e manutenção da atividade produtiva;

xxi) Promover, junto à concessionária de energia elétrica e aos órgãos reguladores, a ampliação da capacidade da rede elétrica rural, a redução dos prazos de manutenção e a expansão da geração

distribuída e de energia limpa nas propriedades;

xxii) Ampliar a conectividade digital no meio rural, com soluções adaptadas à realidade das propriedades e priorização das regiões produtoras, viabilizando gestão, rastreabilidade e acesso a mercados mais exigentes;

xxiii) Fomentar a ampliação da capacidade de armazenagem e da cadeia de frio no território, e facilitar o acesso dos produtores e cooperativas aos processos de certificação de origem e de sustentabilidade exigidos pelos mercados internacionais;

xxiv) Reestruturar a assistência técnica e a extensão rural pública, com foco na transferência efetiva de tecnologias adaptadas ao bioma amazônico, e fomentar a pesquisa local aplicada às especificidades regionais, em articulação com universidades, institutos federais e instituições de pesquisa agropecuária.

Nota: os pleitos de "adequação da legislação ao marco temporal" e de "consolidação de desembargos", registrados pelo setor produtivo, não foram incorporados a este Plano por envolverem matéria de competência federal e questões de risco jurídico e reputacional.

x) Apoiar a regularização fundiária e o georreferenciamento de propriedades rurais como base para o ordenamento territorial, a segurança jurídica da produção e o combate à ilegalidade;

xi) Fortalecer as capacidades locais de prevenção, controle e resposta a queimadas e incêndios florestais, e apoiar a estruturação de mecanismos de remuneração por serviços

ambientais e mercado de carbono como fontes complementares de renda para produtores rurais;

xii) Fortalecer a presença institucional qualificada do estado nas regiões amazônicas de Rondônia, conciliando a proteção ambiental com o direito das populações locais ao desenvolvimento sustentável e com o cumprimento dos direitos constitucionais dos povos originários.

5.3

VIABILIZAR “HUB” LOGÍSTICO E DE ARMAZENAMENTO NO TERRITÓRIO

i) Criar, no âmbito da Coordenação de Projetos Estruturais e Compliance, Grupo de Trabalho para interagir e acompanhar a evolução das obras da Ponte Binacional Brasil-Bolívia, da BR-364, da BR-319, da dragagem da Hidrovia do Madeira, da ampliação e modernização dos aeroportos do território e da futura Ferrovia Bioceânica;

ii) Articular e efetivar parcerias com o Governo Federal para, no que couber ao estado de Rondônia, criar as conexões necessárias entre os modais;

iii) Articular e efetivar parceria com o Governo Federal, por meio da CONAB, ou a iniciativa privada, para a instalação de armazéns de grãos de grande porte ao longo das

proximidades dos modais;

iv) Reorientar a utilização do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, de modo que priorize a manutenção das vias de escoamento da produção municipal;

v) Posicionar Rondônia como elo estratégico das rotas de integração sul-americana rumo ao Oceano Pacífico, acompanhando o avanço da Ferrovia Bioceânica e articulando-se com os demais entes federativos e países vizinhos envolvidos nesse corredor logístico.



5.3 HUB LOGÍSTICO – COMPLEMENTO

vi) Elaborar e executar Plano Estadual de Gestão da Infraestrutura Rodoviária, com inventário completo das rodovias, pontes e demais ativos sob responsabilidade do Estado, sistema de monitoramento de suas condições, programação de manutenção preventiva e critérios técnicos de risco e criticidade para priorização dos investimentos;

vii) Avaliar, com base em estudos técnicos comparativos de custo, prazo, qualidade e sustentabilidade financeira, o modelo de execução das obras rodoviárias estaduais, considerando a ampliação da execução indireta, com o DER concentrando-se em planejar, projetar, contratar, fiscalizar e medir resultados;

viii) Aplicar a autorização conferida pela Lei Estadual nº 6.021/2025 para contratação de operações de crédito destinadas à infraestrutura, condicionando o uso dos recursos à seleção de projetos tecnicamente consistentes, ao cumprimento das regras fiscais e à capacidade comprovada de execução;

ix) Promover, junto aos órgãos reguladores e concessionários competentes, a revisão dos custos logísticos e tarifários incidentes sobre o escoamento da produção, assegurando previsibilidade, proporcionalidade entre tarifa e investimento efetivamente realizado nas rodovias e transparência nas revisões contratuais;

x) Articular com a União e com o setor privado a estruturação do Porto Público de Porto Velho, a adequação das vias de acesso e ramais ao Porto da SOPH e aos demais pontos de embarque fluvial no Rio Madeira, e a implantação de sistema on-line de agendamento de cargas e de segurança patrimonial;

xi) Apoiar a estruturação do eixo logístico da BR-429, o acesso aos comércios transfronteiriços e a viabilidade técnica de um Terminal de Uso Privado em Costa Marques, ampliando as alternativas de integração com a Bolívia e o Peru;

xii) Promover a ampliação da capacidade de armazenagem estática de grãos no território, por meio de parcerias com a União, com a CONAB, com cooperativas e com a iniciativa privada, localizadas junto aos principais corredores logísticos;

xiii) Atuar pela expansão da malha aérea e pela ampliação da concorrência nas rotas que atendem Rondônia, dado o impacto do custo das passagens sobre o desenvolvimento empresarial e o acesso a serviços;

xiv) Priorizar, na aplicação do FITHA, a manutenção permanente das estradas vicinais de escoamento da produção, em pactuação com os municípios e com cronograma público de atendimento.

5.4

SETOR ECONÔMICO DE SERVIÇOS COMPLEMENTAR, COM AGREGAÇÃO DE VALOR E GERAÇÃO DE EMPREGOS

i) Qualificar os órgãos públicos estaduais para a oferta de serviços normativos adequados à nova configuração produtiva do estado (Junta Comercial, corpo de bombeiros, SEDAM, IDARON, Fazenda, AGEVISA);

ii) Analisar e ajustar, quando possível, a legislação estadual para adequá-la aos tipos de demandas originadas pelo novo ambiente econômico do estado;

iii) Pactuar, no que couber, com os municípios, ajustes normativos que contribuam para potencializar o empreendedorismo no estado;

iv) Ampliar o número de unidades do Banco do Povo no estado, tendo como critério a sustentabilidade econômica do Programa de Microcrédito Produtivo Orientado;

v) Realizar parceria com o SEBRAE-RO para o apoio ao micro e pequeno empreendedor, incluindo o MEI;

vi) Facilitar o acesso ao crédito para quem empreende no estado, com fortalecimento de linhas de microcrédito, fundos de aval e parcerias com bancos de fomento regionais, e simplificação dos processos de abertura e formalização de negócios;

vii) Instituir agenda estadual de substituição de importações, identificando os produtos hoje adquiridos de fora que o estado já tem condições de produzir — com destaque para laticínios, hortifrutigranjeiros e insumos industriais de menor complexidade —, e articulando crédito, assistência técnica, qualificação e acesso a mercado para viabilizar sua produção no território;

viii) Estruturar, no âmbito da Coordenação de Projetos Estruturais e Compliance, sistema estadual de informações econômicas e territoriais, com dados abertos sobre produção, comércio exterior, emprego e cadeias produtivas, disponibilizado ao setor privado, às universidades e aos municípios como instrumento de decisão de investimento.

5.5

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, SANEAMENTO E VIDA SUSTENTÁVEL

A) ASSISTÊNCIA SOCIAL

i) Apoiar os municípios na qualificação da Proteção Social Básica – PSB, por meio dos CRAS, adequando o número de equipamentos à população do território a ser atendido;

ii) Apoiar os municípios na qualificação da Proteção Social Especial – PSE, por meio dos CREAS, adequando o número de equipamentos à população do território atendido;

iii) Ampliar o número de restaurantes populares, se existirem, ou implementar Programa de acesso à alimentação básica;

iv) Qualificar, melhorar e ampliar o acesso aos programas de transferência de renda estadual e federal;

v) Implementar o Programa Vida Sustentável, integrando os sistemas social, de saúde, de informações e de prevenção na segurança pública, com monitoramento contínuo da evolução da qualidade de vida das famílias e cidadãos atendidos.



B) EDUCAÇÃO

i) Instituir o Programa Índice Rondônia do Ensino Médio – IREM, com meta de igualar os indicadores desta faixa educacional à média nacional;

ii) Adequar os itinerários formativos obrigatórios do Novo Ensino Médio à realidade econômica do estado;

iii) Atuar para que o MEC implante mais unidades do Instituto Federal nos municípios de maior porte ainda não atendidos pela instituição;

iv) Universalizar o acesso à internet na rede pública estadual de ensino;

v) Pactuar parcerias com instituições privadas de ensino superior para a formação de mestres e doutores da rede pública estadual de ensino;

vi) Apoiar os municípios na manutenção da trafegabilidade das vias de acesso às escolas;

vii) Definir e implantar padrão mínimo de habitabilidade estrutural, mobiliário, tecnológica e material das escolas de rede pública estadual de ensino;

viii) Ampliar o número de vagas em escolas em tempo integral;

ix) Tratar a qualidade da educação como prioridade absoluta para a igualdade de oportunidades, com atenção especial à primeira infância — etapa decisiva para o desenvolvimento cognitivo — por meio de atuação articulada entre educação, saúde e assistência social;

x) Priorizar a alfabetização na idade certa e a requalificação dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de modo a evitar que defasagens de aprendizagem se acumulem ao longo da trajetória escolar;

xi) Investir na formação inicial e continuada de professores como fator determinante da qualidade da educação, valorizando a categoria profissional e fortalecendo sua atuação em sala de aula;

xii) Estimular a adoção de cultura de paz nas escolas e em centros comunitários, como estratégia de prevenção à violência em articulação com as políticas de segurança pública e assistência social.



B) EDUCAÇÃO – COMPLEMENTO

xiii) Instituir o Programa Estadual de Recomposição das Aprendizagens, permanente, voltado aos Anos Finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, com avaliações diagnósticas periódicas, identificação nominal dos estudantes com maior defasagem, currículo priorizado nas habilidades essenciais e metas por etapa, componente, escola e regional de ensino;

xiv) Estabelecer calendário anual permanente de formação continuada dos profissionais da educação, orientado pelos resultados do SAERO e das avaliações diagnósticas – substituindo a formação genérica por formação vinculada às dificuldades efetivamente identificadas na rede;

xv) Institucionalizar protocolos de tutoria pedagógica nas escolas estaduais, contemplando observação de sala de aula, devolutivas pedagógicas, planejamento coletivo, papéis definidos, registros padronizados e acompanhamento da implementação das intervenções;

xvi) Redefinir o papel das Superintendências Regionais de Ensino como elo entre a política formulada pela Secretaria de Estado da Educação e sua implementação em cada território, com apoio técnico às equipes gestoras e identificação das unidades mais vulneráveis;

xvii) Elaborar e executar planejamento plurianual da infraestrutura escolar, com diagnóstico por unidade e critérios técnicos de priorização, tendo como referência o levantamento que classificou 20% das escolas estaduais avaliadas em condições ruins e outros 40% em condição regular;

xviii) Instituir programa estadual de manutenção preventiva das escolas, com inspeções periódicas, protocolos padronizados, cronogramas anuais de conservação e prazos de atendimento diferenciados conforme o grau de risco;

xix) Fortalecer a governança das aquisições da educação, com planejamento permanente das compras, comitê de aquisições, vinculação de cada investimento a objetivo pedagógico definido e monitoramento da efetiva utilização dos bens pelas escolas;

xx) Implantar planejamento sucessório da força de trabalho docente, projetando aposentadorias e desligamentos e antecipando concursos, considerando que aproximadamente 10% do quadro atual de professores está próximo da aposentadoria;

xxi) Adotar mecanismos que ampliem a permanência dos professores na atividade pedagógica, valorizando a sala de aula como espaço prioritário da carreira docente.

C) SAÚDE

i) Concluir ou implementar, se for o caso, Programa Estadual de Descentralização da Saúde;

ii) Implementar Programa Estadual de Consórcio Intermunicipal em Saúde, ampliando progressivamente a cobertura entre as regiões de saúde do estado;

iii) Definir e implantar padrão mínimo estrutural, mobiliário, tecnológico e material dos hospitais regionais, incluindo recursos humanos;

iv) Viabilizar política, institucional e financeiramente a construção de nova unidade hospitalar de urgência e emergência;

v) Fortalecer, qualificar e ampliar o Serviço de Atendimento Médico Domiciliar – SAMD;

vi) Fortalecer, qualificar e ampliar o Serviço Remédio em Domicílio;

vii) Atualizar e ampliar o acervo tecnológico do LEPAC, reduzindo o tempo médio de entrega de resultados;

viii) Qualificar e ampliar o Sistema Estadual de Vacinação, elevando a cobertura vacinal infantil em todos os municípios;

ix) Concluir o processo de atualização do pagamento do Piso Nacional da Enfermagem;

x) Informatizar, na sua totalidade, os registros e prontuários de usuários da rede pública estadual de saúde, com prontuário eletrônico único e integrado;

xi) Universalizar os serviços de telemedicina na rede estadual de saúde, priorizando o acesso a especialidades médicas no interior do estado;

xii) Contribuir para a redução da mortalidade infantil, hoje em 17,1 óbitos por mil nascidos vivos – a segunda pior taxa do país –, com meta de 10,5 por 1.000 nascidos vivos até 2030;

xiii) Dar maior ênfase e resolutividade à atenção primária, fortalecendo a prevenção de doenças crônicas por meio de campanhas de conscientização sobre alimentação, consumo de álcool e tabagismo, e combate à desinformação em saúde, especialmente sobre vacinação;

xiv) Dar atenção especializada à saúde da mulher e preparar a rede de saúde estadual para o envelhecimento populacional, com estrutura de acompanhamento a idosos;

xv) Apoiar a criação de espaços de convivência comunitária como estratégia de prevenção ao isolamento e à solidão, em articulação com a rede de assistência social e cultura.



C) SAÚDE – COMPLEMENTO

xvi) Elaborar o orçamento da saúde com base nas necessidades efetivas da rede, encerrando o ciclo de dotação inicial subestimada seguida de créditos adicionais sucessivos – prática que levou à edição de mais de 2.130 decretos de abertura de crédito em menos de cinco anos;

xvii) Implantar gestão contratual preventiva na SESA, com controle centralizado do vencimento dos contratos, antecipação das licitações e qualificação técnica das equipes, eliminando contratações emergenciais e reconhecimentos de dívida como prática ordinária;

xviii) Instituir planejamento permanente da força de trabalho da saúde, projetando aposentadorias e necessidades assistenciais para antecipar concursos e residências – considerando o déficit de 7.082 postos de trabalho previstos e vagos;

xix) Implementar política de retenção de profissionais de saúde, com melhoria das condições de trabalho e mecanismos de mobilidade interna que reduzam os vazios assistenciais nas regiões de difícil provimento;

xx) Concluir a Maternidade de Alto Risco da Macrorregião II, em Ji-Paraná, cujos recursos federais de R\$ 60 milhões já estão autorizados no PAC-Maternidades, e buscar financiamento para a Maternidade de Alto Risco da Macrorregião I, em Porto Velho, cujo projeto executivo já está concluído;

xxi) Regionalizar os leitos de UTI Neonatal, hoje limitados a 31 leitos do SUS e concentrados em Porto Velho, eliminando deslocamentos superiores a 600 km para acesso a terapia intensiva neonatal;

xxii) Implantar protocolo estadual de transporte materno e neonatal de urgência, integrado às centrais de regulação, assegurando remoção rápida e segura de gestantes e recém-nascidos de alto risco;

xxiii) Fortalecer e qualificar o pré-natal na Atenção Primária, garantindo os exames essenciais e o início do acompanhamento antes da 12ª semana gestacional, com meta de reduzir a mortalidade materna (hoje em 62,27/100 mil) e a neonatal (8,54/mil);

xxiv) Promover a redução das cesarianas sem indicação clínica – hoje em 71,87% dos partos –, assegurando sempre a via de nascimento mais segura para cada caso;

xxv) Institucionalizar política permanente de manutenção preventiva da infraestrutura hospitalar, com planos plurianuais e recursos específicos para conservação;

xxvi) Recuperar, com prioridade, o Hospital e Pronto-Socorro João Paulo II, classificado como crítico pelo controle externo, e modernizar as demais unidades hospitalares estaduais;

xxvii) Estabelecer solução definitiva para o novo Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO, com governança própria e cronograma público, considerando que os recursos do fundo específico permanecem disponíveis desde 2019;

xxviii) Tratar a segurança viária como política de saúde pública, considerando que Rondônia registra 30,7 óbitos no trânsito por 100 mil habitantes, contra 16,9 na média nacional.

D) SEGURANÇA PÚBLICA

i) Fortalecer o Núcleo de Fronteira da Polícia Militar, com melhoria do sistema de informação e integração entre as forças de segurança baseadas no território, reduzindo conflitos e situações de risco associadas a questões agrárias e à criminalidade na fronteira com a Bolívia;

ii) Atualizar o acervo tecnológico das polícias civil e militar, incluindo sistema de videomonitoramento integrado nos municípios de fronteira;

iii) Redistribuir o contingente policial no território, com prioridade ao policiamento ostensivo;

iv) Articular e implementar integração total e efetiva entre as forças de segurança estadual e federal, inclusive o CENSIPAM;

v) Realizar estudo sobre a proporção policial versus habitantes e, se couber, adequá-la à realidade;

vi) Reestruturar e qualificar as unidades de inteligência das polícias civil e militar;

vii) Reduzir a taxa de Mortes Violentas Intencionais de 26 para no máximo 20 por 100 mil habitantes até 2030, e os feminicídios e tentativas em 20% no mesmo período;

viii) Ampliar ações de conscientização em escolas, unidades de assistência social e espaços públicos sobre situações de risco e violência contra mulheres e crianças, em articulação com as políticas de educação e assistência social;

ix) Integrar os sistemas de informação entre as polícias e o sistema penitenciário estadual, e fortalecer a polícia ambiental e a fiscalização de crimes ambientais;

x) Adotar estruturas urbanas de prevenção ao crime – iluminação, monitoramento e desenho de espaços públicos – em terminais, estações e locais de grande circulação.

26 → 20

MVI por 100 mil habitantes até 2030

-20%

feminicídios e tentativas no período

-5%

redução mínima ao ano

2,9 → 1,4

feminicídios por 100 mil hab.; convergir à média nacional

13,2% → 90%

execução anual mínima dos recursos do FNSP



D) SEGURANÇA PÚBLICA — COMPLEMENTO

xi) Fortalecer a governança dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Funesp, com planejamento antecipado das aquisições e meta de execução mínima anual — considerando que a execução dos recursos federais caiu de 93,2% em 2022 para 13,2% em 2025, deixando de converter mais de R\$ 39 milhões em equipamentos e serviços;

xii) Instituir plano estadual de enfrentamento à violência contra a mulher, com execução integral dos recursos federais destinados à finalidade, interiorização do atendimento e expansão da Patrulha Maria da Penha — considerando que Rondônia registra taxa de feminicídio 2,07 vezes superior à média nacional;

xiii) Estruturar política específica de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, diante da taxa estadual de 75,9 casos de estupro de vulnerável por 100 mil habitantes, 2,49 vezes superior à média nacional;

xiv) Ampliar o investimento em tecnologia, videomonitoramento inteligente e análise de dados criminais, replicando a estratégia que reduziu os roubos e furtos de veículos de 4.416 para 1.904 ocorrências entre 2022 e 2025;

xv) Consolidar a Patrulha Rural como política de Estado, com previsão orçamentária própria e presença permanente nas regiões de maior circulação de produção, enfrentando furtos, invasões e depredações;

xvi) Fortalecer a prevenção e a resposta a incêndios rurais, com integração entre o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, os órgãos ambientais e os municípios, e segurança jurídica para a atuação preventiva dos produtores;

xvii) Ampliar e qualificar o enfrentamento aos crimes patrimoniais, com prioridade para roubos a residências e a estabelecimentos comerciais, cujas taxas em Rondônia são, respectivamente, 3,8 e 2 vezes superiores às referências nacionais.

E) CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTRUTURA INSTITUCIONAL E FINANCIAMENTO

i) Fortalecer e reestruturar a SECEL, criando em seu âmbito a Superintendência de Cultura e Economia Criativa, com autonomia técnica, administrativa e orçamentária para a formulação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura;

ii) Elevar progressivamente o percentual do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura de Rondônia – FEDEC-RO em relação ao orçamento estadual, com trajetória de aumento anual ao longo do mandato;

iii) Vincular a execução do FEDEC-RO e dos recursos federais de cultura ao mesmo “grid” de governança da alínea a) da Seção 04, com metas anuais e prestação de contas pública, garantindo transparência e execução célere;

iv) Realizar concurso público para cargos efetivos na área cultural, com quadro técnico permanente qualificado para execução de políticas, editais, programas, ações de patrimônio, formação,

fomento, difusão e prestação de contas;

v) Garantir a execução integral dos recursos oriundos da União e adesão ativa a novos programas, políticas e editais federais, incluindo a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, os CEUs da Cultura, os MOVCEUs, os Arranjos Regionais e demais editais, convênios e chamadas públicas federais, monitorada pelo grid de governança para evitar devolução de recursos;

vi) Reformular a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, adequando-a aos novos marcos legais da cultura, às necessidades atuais do setor e às boas práticas de transparência, democratização do acesso, descentralização territorial e segurança jurídica;

vii) Celebrar convênio com o CONFAZ, viabilizando a efetivação da Lei Estadual de Incentivo à Cultura nº 435/2011 e permitindo sua aplicação como mecanismo de financiamento complementar à cultura no Estado.

RONDÔNIA CRIATIVA

A economia criativa já responde por 3,59% do PIB brasileiro (R\$ 393,3 bilhões) e por 1,26 milhão de empregos, crescendo a um ritmo quase duas vezes maior que o do mercado de trabalho em geral. Rondônia ainda não figura entre os estados com maior PIB criativo do país — o que, para nós, é oportunidade, não atraso. Se a transição da matriz econômica busca reduzir a dependência de commodities, cultura e economia criativa são um eixo de diversificação tão legítimo quanto a agroindústria ou os serviços: geram trabalho, renda e identidade sem depender de ciclo de commodity.



PROGRAMAS ESTRUTURANTES DA CULTURA

RONDÔNIA MEMÓRIA VIVA ANO 1-2

Programa Estadual de Patrimônio Material e Imaterial, com recursos anuais garantidos para identificação, registro, preservação, valorização e difusão dos bens culturais do estado – e para as festividades ligadas aos patrimônios imateriais, como Duelo na Fronteira, Flor do Maracujá, Festival Cultural de Nazaré e Festa do Divino.

RONDÔNIA RAÍZES ANO 3-4

Programa de Valorização das Manifestações Populares e das Culturas dos Povos Tradicionais e Originários, assegurando reconhecimento, fomento, proteção e visibilidade às expressões que formam a identidade de Rondônia.

CIRCULA RONDÔNIA ANO 3-4

Programa de Difusão, Distribuição e Circulação das Artes Rondonienses, garantindo que artistas, grupos, obras e produções culturais circulem nos 52 municípios de Rondônia, em outros estados e em espaços nacionais e internacionais estratégicos.

CULTURA NA ESCOLA PÚBLICA ANO 1-4

Continuidade e ampliação do Programa de Arte e Cultura nas Escolas, garantindo ações permanentes de formação, criação, fruição e circulação artística na rede pública estadual de ensino.

RONDÔNIA TELA AMAZÔNICA ANO 2-4

Programa Estadual do Audiovisual, com estruturação de polo de cinema, implantação de cursos de formação técnica, criação de uma Film Commission e criação de Empresa Pública Estadual do Cinema Rondoniense.

RONDÔNIA FORMA CULTURA ANO 2-3

Programa de Formação em Arte e Cultura, com criação e fortalecimento de Escolas Livres e Escolas Técnicas e ações continuadas de capacitação para artistas, produtores, técnicos, gestores e agentes culturais.

RONDÔNIA EM CENA ANO 1, CONTÍNUO

Consolidação do Programa Estadual de Editais de Fomento, com calendário anual, metodologia clara, comissões qualificadas, critérios transparentes, pagamento célere e acompanhamento permanente.

CULTURA VIVA RONDÔNIA ANO 4

Continuidade e ampliação do Programa Cultura Viva, assegurando orçamento próprio, calendário permanente de editais e ações de reconhecimento, certificação e fomento aos Pontos e Pontões de Cultura de Rondônia.

Ano 1 – realizar diagnóstico completo dos equipamentos culturais e esportivos públicos existentes em cada município do estado, base de dados que orienta o sequenciamento acima; e ampliar progressivamente a cobertura de equipamento cultural ou esportivo público em funcionamento regular, priorizando os municípios hoje sem nenhum equipamento.

ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

xviii) Manter, no âmbito da SECEL, as Coordenadorias de Esporte, Turismo e Juventude, articuladas com a Superintendência de Cultura e Economia Criativa;

xix) Consolidar/criar o Calendário Estadual da Cultura – CEC e apoiar todas as manifestações culturais nele incluídas;

xx) Criar/consolidar o Roteiro Turístico do estado;

xxi) Criar política de fomento ao trade turístico;

xxii) Criar a Política Estadual de Apoio à Economia Criativa, com edital anual de fomento, integrada à Superintendência de Cultura e Economia Criativa;

xxiii) Ampliar o número de vagas no Programa Primeiro Emprego/Jovem Aprendiz no âmbito das instituições públicas estaduais;

xxiv) Criar o Calendário Estadual de Esporte e Lazer – CEEL e apoiar os eventos nele incluídos;

xxv) Institucionalizar o esporte de base nas escolas públicas, com competições organizadas articuladas ao CEEL, e ampliar o papel do esporte como eixo de projetos sociais e de cultura da paz;

xxvi) Estimular o turismo como vetor econômico do estado, incluindo a economia do visitante, esportes e entretenimento, e o aproveitamento sustentável do potencial fluvial e natural de Rondônia.

F) SANEAMENTO BÁSICO E VIDA SUSTENTÁVEL

i) Tratar o saneamento básico como prioridade dentro do “grid” de governança da Seção 5.1, ampliando progressivamente o acesso da população ao serviço, apesar de seu custo e complexidade;

ii) Articular fontes de financiamento, inclusive por meio de PPPs, para viabilizar a expansão do saneamento básico no estado;

iii) Consolidar o Programa Vida Sustentável como eixo transversal que conecta saneamento, saúde, assistência social e prevenção na segurança pública;

iv) Estruturar política estadual de gestão integrada de resíduos sólidos, apoiando os municípios na implantação de soluções de coleta, tratamento e destinação final adequada, com recuperação de áreas degradadas e inclusão de catadores.

G) GRUPOS PRIORITÁRIOS E DIREITOS

i) Fortalecer a rede estadual de atendimento à mulher em situação de violência, integrando delegacias especializadas, casas de acolhimento e serviços de assistência jurídica e psicológica, com interiorização do atendimento; ampliar o acesso das mulheres rondonienses a crédito, qualificação profissional e inclusão produtiva, com atenção específica às mulheres do campo e das comunidades ribeirinhas; assegurar a execução integral dos recursos federais destinados ao enfrentamento da violência contra a mulher, cuja aplicação no estado caiu de 71,7% dos valores repassados, em 2023, para 9,9% em 2024 e 0,15% em 2025 — situação incompatível com as taxas de feminicídio, homicídio de mulheres e estupro muito superiores às médias nacionais;

ii) Fortalecer as políticas voltadas às comunidades quilombolas, ribeirinhas e povos indígenas de Rondônia, com ações articuladas de educação, saúde, infraestrutura e saneamento adequadas à realidade de cada território, valorização dos saberes e das culturas tradicionais, e apoio ao acesso à energia elétrica e à regularização fundiária nas comunidades mais isoladas;

iii) Instituir política estadual de acessibilidade para pessoas com deficiência, articulada entre as secretarias do estado, voltada à eliminação de barreiras físicas, de comunicação e digitais nos serviços e espaços públicos;

iv) Fortalecer a rede estadual de proteção à pessoa idosa, incluindo unidades de acolhimento e centros de convivência no modelo centro-dia, com atendimento humanizado voltado à autonomia, à proteção integral e à qualidade de vida;

v) Fortalecer a política estadual de proteção à infância e à adolescência, ampliando a capacidade de atendimento socioeducativo, as ações de prevenção à violência contra crianças e adolescentes, e o atendimento integrado a quem está em situação de risco;

vi) Estruturar, em articulação com os municípios, a União e as concessionárias, plano de atendimento às comunidades rurais, ribeirinhas, quilombolas e indígenas em situação de maior isolamento, integrando acesso à energia elétrica, à água tratada, à conectividade, à atenção básica em saúde e à regularização fundiária, com cronograma e metas por território.

F) SANEAMENTO BÁSICO – COMPLEMENTO (CONCESSÃO REGIONALIZADA)

iii) Assegurar a execução qualificada da concessão regionalizada dos serviços de água e esgoto, que abrange 40 municípios, prazo contratual de 35 anos e valor estimado de R\$ 8,477 bilhões, tratando o contrato como política pública que ultrapassa ciclos governamentais;

iv) Fortalecer a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO, com quadro técnico qualificado, autonomia e transparência ativa, para fiscalizar o cumprimento das metas contratuais ao longo de toda a vigência da concessão;

v) Planejar e financiar soluções específicas para as áreas não abrangidas pela concessão, notadamente zonas rurais, localidades remotas e comunidades ribeirinhas, assegurando que a universalização não se restrinja aos centros urbanos;

vi) Garantir mecanismos permanentes de proteção tarifária e inclusão social, com efetiva aplicação da tarifa social, de modo que a expansão dos serviços não exclua a população mais vulnerável por barreira financeira;

vii) Monitorar publicamente a trajetória das metas de universalização do marco legal do saneamento – 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgoto até 2033 –, com relatórios periódicos de acompanhamento;

viii) Estruturar a gestão dos riscos críticos da concessão, especialmente quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e à compatibilização integral entre edital, contrato e anexos;

ix) Assegurar continuidade institucional ao processo, preservando equipes técnicas, informações e cronogramas durante a transição de mandato.

5.6

MEIO AMBIENTE, CLIMA E PROTEÇÃO DO TERRITÓRIO

Problema ou contexto. Em 2024, Rondônia viveu uma das crises ambientais mais graves de sua história recente. Somente em outubro daquele ano foram destruídos 573,5 mil hectares. A população conviveu com 31 dias de ar prejudicial à saúde em agosto e 28 dias em setembro. Mais de um milhão de hectares queimaram dentro das Unidades de Conservação estaduais — 45,56% de toda a área protegida pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

O controle externo demonstrou que esse resultado não decorreu apenas de fatores climáticos: faltaram coordenação operacional entre os órgãos, monitoramento contínuo capaz de antecipar áreas críticas e mobilização preventiva de equipes e recursos. O Estado apagava fogo em vez de evitá-lo.

Em 2025, quando o Estado se organizou, os números mudaram: a área queimada em outubro caiu de 573,5 mil para 23 mil hectares — redução de 96%; os dias com ar prejudicial à saúde caíram de 31 para 8 em agosto e de 28 para 2 em setembro. A lição é direta: prevenção estruturada produz resultado, e resultado ambiental é também resultado econômico e de saúde pública.

Objetivo. Transformar a proteção ambiental de resposta emergencial em política permanente de Estado, com orçamento previsível, metas de desempenho e continuidade independente de mudanças de gestão.

**573,5 mil → 23 mil
ha**

área queimada em outubro, 2024 × 2025

-96%

redução da área queimada

EM 2024, O ESTADO APAGAVA FOGO EM VEZ DE EVITÁ-LO. EM 2025, QUANDO SE ORGANIZOU, A ÁREA QUEIMADA CAIU 96%.

PRINCIPAIS AÇÕES

i) Consolidar sistema permanente de prevenção e resposta a queimadas e incêndios florestais, estruturado em monitoramento contínuo por sensoriamento remoto, protocolos de atuação previamente definidos e mobilização antecipada de equipes e recursos;

ii) Estabelecer protocolos permanentes de atuação integrada entre a SEDAM, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Militar Ambiental, a Defesa Civil, os órgãos federais competentes, o Ministério Público e os municípios, com compartilhamento de informações geoespaciais;

iii) Elaborar plano estadual de priorização para conclusão e revisão dos Planos de Manejo das 49 Unidades de Conservação estaduais – cerca de 2,59 milhões de hectares, ou 10,9% do território –, começando pelas unidades com maior pressão ambiental e relevância ecológica;

iv) Instituir e manter em funcionamento os Conselhos Gestores de todas as Unidades de Conservação, assegurando representação das comunidades locais, dos pesquisadores e da sociedade civil;

v) Enfrentar o passivo fundiário das Unidades de Conservação, com georreferenciamento definitivo e resolução das sobreposições com glebas federais – considerando a identificação de 6.550 CARs sobrepostos a áreas protegidas, dos quais menos de 21,71% se encontravam regularizados;

vi) Recompôr a capacidade operacional da SEDAM, com reforço das equipes de fiscalização, melhoria da infraestrutura logística e uso intensivo de geotecnologias;

vii) Implantar sistema estadual de inteligência territorial, baseado em imagens de satélite, com monitoramento contínuo do desmatamento, das queimadas e das ocupações irregulares, e painel público de acompanhamento;

viii) Estruturar os mercados de serviços ambientais e de carbono como fonte complementar de renda para produtores rurais e comunidades tradicionais;

ix) Instituir política estadual de gestão integrada de resíduos sólidos, apoiando os municípios na implantação de soluções de coleta, tratamento e destinação final adequada, com recuperação de áreas degradadas e inclusão produtiva de catadores.



5.7

ESTIMULAR CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

i) Criar rubrica orçamentária própria e específica para pesquisa no orçamento estadual, protegida de contingenciamento, com a FAPERO como instrumento central dessa política;

ii) Estimular o desenvolvimento da mentalidade empreendedora nas universidades e institutos de pesquisa de Rondônia, com maior dedicação à resolução de desafios concretos do estado e das suas cidades;

iii) Fomentar projetos de inteligência artificial, tecnologia da informação e economia digital, aproveitando os ecossistemas de inovação já existentes no estado e ampliando parcerias entre universidades, institutos federais e setor produtivo;

iv) Fortalecer a articulação entre ciência, pesquisa, tecnologia e produção, aproximando centros de pesquisa, universidades e setores produtivos estratégicos do estado, como agroindústria e biotecnologia;

v) Reorganizar a máquina pública estadual em torno do cidadão como razão de ser do serviço público, com atendimento eficiente, respeitoso e resolutivo, e uso da digitalização para reduzir prazos e ampliar a transparência;

vi) Fomentar a bioeconomia e a biotecnologia amazônicas como frente prioritária do sistema estadual de inovação, com apoio ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis aplicadas às especificidades do bioma e à agregação de valor aos produtos da biodiversidade;

vii) Aproximar a pesquisa aplicada da realidade do campo, assegurando que as inovações cheguem ao produtor de forma utilizável, por meio de programas de transferência de tecnologia executados com universidades e institutos federais;

viii) Aplicar inteligência artificial e análise de dados na melhoria dos serviços públicos estaduais, com prioridade para a regulação assistencial em saúde, o monitoramento territorial e ambiental, a inteligência em segurança pública e a simplificação do atendimento ao cidadão.

5.8

DIVERSIFICAR A ECONOMIA COM TURISMO, ECONOMIA CRIATIVA E NOVAS MODALIDADES DE EMPREENDEDORISMO

i) Estruturar a oferta turística de Rondônia, com destaque ao turismo fluvial e de natureza, à economia do visitante e à integração com esportes e entretenimento;

ii) Facilitar o acesso ao crédito para quem empreende, com fortalecimento de linhas de microcrédito e de novas modalidades de seguro para negócios de pequeno porte, em parceria com bancos de fomento regionais;

iii) Apoiar a formalização de negócios informais e a organização de novas modalidades de trabalho e empreendedorismo digital, ampliando a proteção social de quem empreende;

iv) Integrar as políticas de turismo, cultura e economia criativa à estratégia mais ampla de diversificação da economia do estado;

v) Estruturar o uso público e a visitação nas Unidades de Conservação estaduais, com base no zoneamento e nas regras definidas nos respectivos Planos de Manejo, transformando o patrimônio ambiental de Rondônia em ativo turístico e em oportunidade de renda para as comunidades do entorno.

MENSAGEM DE CONVERGÊNCIA

NÃO HÁ GESTÃO EFICIENTE SEM COMBATE À CORRUPÇÃO

Um celeiro produtivo e sustentável. Uma Amazônia equilibrada que busca soluções para si e para toda a região. Um Estado que a partir do aumento do seu capital social — resultado das políticas aqui apresentadas — saberá fazer de sua nova realidade um exemplo para o Brasil e para o mundo. Essa é a visão possível para Rondônia, em um momento de esforços reunidos pelo melhor interesse público e uma alocação inteligente de esforços, de pessoas e recursos públicos. E esse horizonte só se cumpre com ênfase e respeito à natureza e ao elemento humano como a gênese de todo o processo de desenvolvimento.

A transição da matriz econômica proposta neste Documento é absolutamente factível. Basta, para isso, a credibilidade política construída em torno da eficiência administrativa, assentada sobre o uso racional e criativo da tecnologia, o apoio da ciência e a busca incessante da inovação. Gestão eficiente significa o oposto do achismo, do improviso ou da crença no acaso.

Na minha gestão, a eficiência significa entregar mais à população, com mais assertividade e para todos os quais esta ou aquela política for criada. Para mim, grupos são todos os cidadãos e cidadãs elegíveis para as ações oferecidas pelo meu governo.

Acredito que a ineficiência é tão nociva quanto a corrupção, mas não há eficiência administrativa sem combate e vigilância permanente à corrupção. O dinheiro público é patrimônio de todos, de todas as classes sociais, raça e credo, e não propriedade de um indivíduo, grupo ou partido político. Ninguém está legitimado a governar para si, sua família ou seu grupo. Não tergiversarei nem com a ineficiência, menos ainda com a corrupção.

Acredito em um estado de Rondônia forte, autônomo, exportador de exemplos positivos e imune a ciclos transitórios que beneficiam poucos e exploram o território de todos.

VAMOS JUNTOS NESTE DESAFIO!



PEDRO ABIB

Candidato do MDB ao Governo do Estado de Rondônia

CAMINHOS PARA RONDÔNIA

A transição econômica necessária e inclusiva

PLANO DE GOVERNO PEDRO ABIB • 2027-2030

COORDENAÇÃO

Pedro Abib

ORGANIZAÇÃO, PESQUISA E REDAÇÃO

Carla Manuela Franco

Elízeu Lira

DIAGRAMAÇÃO

Carla Manuela Franco

Fábio A. Hecktheuer

Alex Andrade

REVISÃO

Geruzza Vargas

Fábio A. Hecktheuer

COLABORAÇÃO

Gustavo Grisa

IMAGENS

Atair Chacão

APOIO ADMINISTRATIVO

Brenda Pereira

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Cidades e Estados, 2026. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2025. Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Mortalidade, 2026. Fundação Abrinq, Cenário da Infância e Adolescência no Brasil, 2026. Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2026. Governo do Estado de Rondônia / SECEL, 2026. Fundação Ulysses Guimarães, Caminhos para o Brasil, 2025.